

## Aviso de Esclarecimento nº 1

### Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

Este aviso é para esclarecer um ponto importante sobre o “**Item 8. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**” do Edital IFC nº 65/2025.

Para solicitar a **isenção do pagamento da taxa de inscrição**, é fundamental que o(a) candidato(a) **NÃO tenha efetuado o pagamento** dessa taxa.

#### O que fazer?

- Se você solicitou a isenção, **não pague a taxa de inscrição** e aguarde a publicação do resultado da análise da isenção.
- Se o seu pedido de isenção for **deferido** (aprovado), sua inscrição estará confirmada sem a necessidade de pagamento da taxa.
- Se o seu pedido de isenção for **indeferido** (reprovado), você ainda terá um prazo para pagar a taxa e confirmar sua inscrição.

**Importante:** Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado, o(a) candidato(a) perderá automaticamente o direito de solicitar a isenção.

Blumenau/SC, 21 de agosto de 2025.

Coordenação de Ingresso de Estudantes  
Pró-reitoria de Ensino (PROEN)  
Instituto Federal Catarinense (IFC)

